

Artigo 2.º — Fica transferida, a pedido, a função-atividade de Escriturário (extranumerário), padrão 16-A da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II do Quadro da Secretaria da Saúde, preenchida por Marietta Mandarini, RG 5.139.381 para o SQF-II do Quadro da Secretaria da Cultura.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1986.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,

Secretário da Promoção Social

Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura

Aida Marco Antonio,

Secretária de Relações do Trabalho

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de outubro de 1986.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 7-10-86

No processo GG-710-71 c/aps. GG-322-69, PGE-88.007-84-SJ, SSP-12.544-68, SJ-218.258-84, partes de 1 a 16 do SSP-12.544-68, em que Faritte Antônio solicita revisão de processo administrativo: Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica do Governo indefiro o pedido do interessado visando à revisão de processo administrativo disciplinar findo, pois não estão presentes os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

No processo GG-1.313-71 c/aps. SJ-229.613-86, PGE-93.699-86-SJ, SSP-22.778-69 - I e II vols, of. GBAP-2.681-85-AL, em que Wilson Soares solicita revisão de processo administrativo: Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado visando à revisão de processo administrativo disciplinar findo, pois não estão presentes os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

No processo SSP-10.161-75 - I e II vols. c/aps. req. de 2-4-86 (xerox), of. 64-86-AL, em que Antônio Francisco Ferraz solicita readmissão: Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública, indefiro o pedido de readmissão formulado por Antônio Francisco Ferraz. RG. 4.675.255, em face da vedação contida na L.F. 7.493-86.

No processo GG-777-78 c/aps. SJ-186.520-80, PGE-69.675-80-SJ, SSP-14.531-77 - I e II vols, em que Benedito Altair Soares de Oliveira solicita revisão de processo administrativo: Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado objetivando revisão de processo administrativo findo, porque não estão presentes os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

No processo SPS-1.672-86, sobre convênio: Diante do pronunciamento do Secretário da Promoção Social e dos Elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor e a Creche Lar Cinderela de São Vicente, objetivando a conjugação de esforços para o atendimento de menores carentes de acordo com o Plano de Municipalização do Atendimento ao Menor no Estado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

No processo SS-2.852-86, sobre convênio: Diante do pronunciamento do Secretário da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a entidade Arrastão - Movimento de Promoção Humana, objetivando a conjugação de esforços para implementar o funcionamento do CS II do Campo Limpo, do Distrito Sanitário de Santo Amaro, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Resolução 7/86

A Diretoria da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, reunida em 7 de outubro de 1986, resolve:

Transferir a Gerência de Criação, com sua unidade PVG, da Divisão do Jornal, para Diretoria Executiva de Artes Gráficas, conforme solicitação do Diretor Executivo do Jornal, ficando revogados o Comunicado Interno GDS 12/84, de 25-9-84, e a decisão tomada na 159.ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 18 de abril de 1985, que dispõem sobre o mesmo assunto.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Processo HC 1.030/86-D e 1.026/86-A — Tendo em vista o descumprimento de obrigação assumida, conforme constam nos Processos HC 1.030/86-D e 1.026/86-A, aplico à firma Comércio de Ferragens Debs & Debs Ltda., nos termos do inciso II, do artigo 66, da Lei 89 de 27-12-72, a penalidade de Advertência.

DECRETO N.º 25.992, DE 7 DE OUTUBRO DE 1986

Revoga o Decreto n.º 22.942, de 23 de novembro de 1984, que instituiu Grupo de Trabalho para estudar a Emenda Constitucional n.º 48, de 1984, que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo ao Excepcional

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o encaminhamento à Procuradoria Geral da República de expediente pleiteando a arguição de inconstitucionalidade da Emenda Constitucional n.º 48/84,

Decreta:

Artigo 1.º — É revogado o Decreto n.º 22.942, de 23 de novembro de 1984, que instituiu Grupo de Trabalho para estudar a Emenda Constitucional n.º 48, de 1984, que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo ao Excepcional.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1986.

FRANCO MONTORO

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de outubro de 1986.

Processo HC 2.210/86-B. Tendo em vista o descumprimento de obrigação assumida, conforme consta no Processo HC 2.210/86-B, aplico à firma Empenho Comercial e Distribuidora Ltda., nos termos do inciso II, do artigo 66, da Lei 89 de 27-12-72, a penalidade de Advertência.

Homologando:

Em 1.º-10-86 o processo seletivo de ingresso na função-atividade de Médico 1 (Equipe Médica de Nefrologia Clínica do Serviço de Nefrologia da Divisão de Clínica Médica I do Instituto Central), processo HC 4.224/86-D.

Em 2-10-86 o processo seletivo de ingresso na função-atividade de Desenhista (Superintendência), processo HC 3.114/86-H;

a seguinte adjudicação: Proc. 5.709/84-C — TP.1.688/86 — aquisição de grupos geradores p/ o IOT — Revogada a Licitação.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Retificações

Do D.O. de 4-10-86

Leia-se: Proc. 4.559/86-B. TP. 1.632/86 — antisséptico p/ degermação da pele etc. — Cia. Ceras Johnson, item 1, adquirir 1.248 litros; Bennati Distrib. Hospitalar Ltda., item 2, adquirir 625 litros.

Do D.O. de 7-10-86

Leia-se: Proc. 3.303/86-X. TP. 1.423/86 — carbol e pancreatina — Henrifarma Prods. Químicos e Farmacêuticos Ltda., itens 1, 4 e 15. Para o item 4, adquirir 2 embalagens de 60 quilos: Grupo Química Indl. Ltda., item 13.

Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria GPG 80, de 2-10-86

Retificando o Anexo da Portaria GPG 69, de 28-8-86, para constar que nos órgãos a seguir relacionados ficam incluídos os seguintes Procuradores:

Consultorias Jurídicas

Procuradoria Administrativa, Donaldo Armelin.

Fazenda, Edgard Altino Galvão.

Justiça, Fábio Alves Rosa.

Saúde, Gisela Zilshi.

Indústria e Comércio, Carlos Roberto Wogue.

Procuradorias

Fiscal: Vanilda Fátima Maiolin Jun, Zelmo Denari.

Judicial, Luiz Francisco Torquato Avolio.

Assistência Judiciária, Edgard Silva Rosa.

Procuradorias Regionais

Santos, José Bonifácio da Silva.

Taubaté, Antonio Feliciano Valladão

São José do Rio Preto, Área do Contencioso Geral, Gaber Lopes. Área da Assistência Judiciária, Aristides Lopes.

PROCURADORIA FISCAL

Extratos de Contratos

Contratante — Procuradoria Fiscal.

Contratada — Typehead Comércio de Máquinas Ltda.

Secretaria — Justiça.

Objeto — Manutenção e assistência técnica de uma máquina processadora de textos Edit 8.000, série 548.01.5227.

Vigência — Um ano, podendo ser prorrogado por períodos de um ano, se assim convier às partes.

Valor — Cz\$ 4.151.04.

Dotação de despesa — Subelemento Econômico 3132.80 — Atividade 2238.

Data da assinatura — 1-10-86.

Processo — P. 1.556/86.

Contratante — Procuradoria Fiscal.

Contratada — Ribeiro e Cia. S/C Ltda

Secretaria — Justiça.

Objeto — Fornecimento diário de intimação inseridas no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, concernentes a falências, da 1.ª a 30.ª Varas Cíveis da Capital, inclusive editais.

Vigência — 3 meses.

Valor — Cz\$ 3.600.00.

Dotação de despesa — Subelemento Econômico 3132.90 — Atividade 2238.

Data da assinatura — 1-10-86.

Processo — P. 1.260/86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Termo de Reti-Ratificação do

Contrato de Locação 001/83

Contratante — Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária.

Contratada — Xerox do Brasil S/A.

Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira e Décima Segunda.

Objeto — 1 máquina copidora redutora e ampliadora, modelo 1035, marca Xerox.

Valor Mensal — Cz\$ 4.002,49

Proc. 549/83 — CRHAP.

Autorizado pela Diretora do CRHAP.

(Republicado por ter saído ilegível).

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios

Processo — SEPS 825/86

Convênientes — O Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Finalidade — Doação de recursos orçamentários, no valor de Cz\$ 33.714,60 à Prefeitura para aquisição de 1 ambulância Caravan/GM, ano 1986.

Prazo — 10 dias a contar do crédito bancário.

Código — 11.01.01.15.81.0212.123.4323/0.0.

Processo — SEPS 1185/86

Convênientes — O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor e a Prefeitura Municipal de Jacaré.

Finalidade — Desenvolvimento do Plano de Municipalização de Atendimento ao Menor.

Valor — Cz\$ 1.872.199,00.

Prazo — 2 anos a contar da data de sua publicação

Código — 15.81.483.2526/3231.00.

Processo — SEPS 1186/86

Convênientes — O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor e a Prefeitura Municipal de Guarujá.

Finalidade — Desenvolvimento do Plano de Municipalização de Atendimento ao Menor.

Valor — Cz\$ 936.565,00.

Prazo — 2 anos a contar da data de sua publicação.

Código — 15.81.483.2526/3231.00.

Processo — SEPS 1187/86

Convênientes — O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor e a Prefeitura Municipal de Batatais.

Finalidade — Desenvolvimento do Plano de Municipalização de Atendimento ao Menor.

Valor — Cz\$ 476.675,00.

Prazo — 2 anos a contar da data de sua publicação.

Código — 15.81.483.2526/3231.00.

Processo — SEPS 1189/86

Convênientes — O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor e a Prefeitura Municipal de Santos.

Finalidade — Desenvolvimento do Plano de Municipalização de Atendimento ao Menor.

Valor — Cz\$ 1.261.281,00.

Prazo — 2 anos a contar da data de sua publicação.

Código — 15.81.483.2526/3231.00.

Processo — SEPS 1192/86

Convênientes — O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor e a Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Finalidade — Desenvolvimento do Plano de Municipalização de Atendimento ao Menor.

Valor — Cz\$ 85.800,00

Prazo — 2 anos a contar da data de sua publicação.

Código — 15.81.483.2526/3231.00.

Processo — SEPS 1200/86

Convênientes — O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor e a Prefeitura Municipal de São Vicente.

Finalidade — Desenvolvimento do Plano de Municipalização de Atendimento ao Menor.

Valor — Cz\$ 4.424.245,00

Prazo — 2 anos a contar da data de sua publicação.

Código — 15.81.483.2526/3231.00.

Processo — SEPS 1307/86

Convênientes — O Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Promoção Social, a Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor e a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal

Edmilson Gomes Cardini

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 — CEP 03193 — São Paulo

Telefones 93-0484 e 281-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS
Tel. 281-3344 — ramal 271 e 278

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega duplicar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 278,00 Anual Cz\$ 552,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 142,00 Anual Cz\$ 287,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega duplicar (só para SP — Capital) Semestral Cz\$ 258,00 Anual Cz\$ 517,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cz\$ 108,54 Anual Cz\$ 232,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cz\$ 1,00 Exemplo atrelado Cz\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 284 — Fone 256-7222 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Lote 516 — Fone 257-5813 •

SÃO BERTO — Estação São Bento do Metrô — Lote 17 — Fone 228-0316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Alameda Barroto, 238 — Fone (018) 23-8882 — ramal 22 • GUARATINGUETA — Rua Frei Lucas, 88 — Fone (012) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 383 — Fone (014) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 7188 — Fone (014) 22-1822 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 825-3246 — ramal 21 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3847 — Fone (017) 33-0277 — ramal 148



Diretor-Superintendente

WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

Comercial Sérgio Akio Kobayashi

Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel

Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.121 — CEP 03193 — São Paulo

Telefones 281-3344 (PABX) — Telex (011) 34557